REQUERIMENTO

(Do Senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 15, de 2024.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do **Projeto de Lei nº 15, 2024**, que "Institui programas de conformidade tributária e aduaneira no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e dispõe sobre o devedor contumaz e as condições para fruição de benefícios fiscais."

Sala das Sessões,

de abril de 2024.

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE) Líder do Governo na Câmara dos Deputados O GOVERNO

CÂMARA DOS DEPUTADOS





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. José Guimarães)

Institui programas de conformidade tributária e aduaneira no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e dispõe sobre o devedor contumaz e as condições para fruição de benefícios fiscais.

Assinaram eletronicamente o documento CD248059860300, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER *-(P_7800)
- 2 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7737)
- 3 Dep. Odair Cunha (PT/MG) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança Fe Brasil *-(P_113566)
- 4 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) Fdr PSOL-REDE LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_6337)
- 5 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) LÍDER do PSB



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.